

Pagamento do IPVA 2026 inicia na próxima semana



FREDERICO WESTPHALEN/RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2025, ANO 59, EDIÇÃO 4135

Márcia Sarmento | Diego Macagnan | Henrique Brocco | Eduardo Faria | Camila Oliveira

redacao@oaltouruguai.com.br



Clique para ir para a editoria

Geral

Região

Nacionais e Estaduais

Esporte

Polícia



DESCONTOS DE ATÉ 25,69%

Estado divulga calendário e regras do IPVA 2026

O governo do Rio Grande do Sul divulgou na quarta-feira, 10, o calendário e as condições de pagamento do IPVA 2026. A quitação poderá ser feita a partir de terça-feira, 16 de dezembro, com descontos e possibilidade de parcelamento. A consulta dos valores está disponível na Central de Serviços do DetranRS, mediante login Gov.br.

Quem pagar até 30 de dezembro pode incluir a taxa de licenciamento e multas vencidas, com atualização do CRLV somente em janeiro. O desconto máximo por antecipação é de 3%, somado à não incidência da variação da UPF/RS. Com Bom Motorista e Bom Cidadão, a redução pode chegar a 25,69%. Cerca de 900 mil veículos podem alcançar esse percentual. A arrecadação é dividida igualmente entre Estado e município de licenciamento.

O Bom Motorista concede 15%, 10% ou 5% conforme o período sem infrações, beneficiando 920 mil veículos. O Bom Cidadão oferece des-

contos de 5%, 3% ou 1%, de acordo com a quantidade de notas fiscais registradas no CPF, abrangendo 908 mil veículos.

O parcelamento será de janeiro a junho, sem juros, com adesão mediante pagamento da primeira parcela até 30 de janeiro. As parcelas de janeiro, fevereiro e março têm descontos de 3%, 2% e 1%. Quem não antecipar nem parcelar pode pagar em parcela única até 30 de abril.

Já o pagamento pode ser realizado nos bancos credenciados ou por QR Code gerado nos canais oficiais. As alíquotas permanecem em 3% para automóveis e camionetas, 2% para motocicletas e 1% para caminhões, ônibus, micro-ônibus e veículos de locação. A frota estadual soma 7,9 milhões de veículos, sendo 51,9% tributável.

DESCONTOS POR ANTECIPAÇÃO

31 de janeiro: 3%
27 de fevereiro: 2%
31 de março: 1%



INVESTIMENTO DE R\$ 870 MIL

Prefeitura de FW anuncia ampliação e reforma da EMEF Irmã Odila Lehnen

A Administração de Frederico Westphalen autorizou a ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Irmã Odila Lehnen, no Bairro São Francisco de Paula. O contrato, firmado com a empresa Foco Imóveis Ltda., prevê prazo de 12 meses para execução da obra, que receberá investimento de R\$ 870 mil com recursos municipais.

Segundo a engenheira civil Ana Carolina Quatrin, da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento (Seplan), a intervenção abrangerá todas as edificações do complexo escolar: refeitório, Blocos I e II e ginásio. O projeto inclui reforma das instalações elétricas, substituição das redes hidrossanitárias, ampliação e adequação dos banheiros, construção de um novo bloco sanitário, realocação da secretaria, pintura geral, troca de telhados e esquadrias e implantação

de rampa de acessibilidade entre os blocos e o pátio.

A diretora da escola, Rejane Aparecida Gregory, afirma que a obra atende demandas estruturais e contribuirá para melhores condições de funcionamento da unidade. Segundo ela, os espaços serão requalificados para garantir segurança, acessibilidade e organização.

A secretária municipal da Educação, Maristela Piovesan Freitas, avalia que o município segue um cronograma de melhorias nas escolas. Após uma fase de reorganização administrativa, a atual etapa concentra os investimentos planejados para a rede.

O prefeito de FW, Orlando Girardi, destaca que a intervenção integra o conjunto de ações voltadas à modernização das escolas municipais, com objetivo de assegurar condições adequadas de ensino e aprendizagem.



FW

Marizete Frozzi assumirá função de prefeita em exercício durante a ausência de Orlando Girardi

A presidente da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, Marizete Frozzi, deve assumir como prefeita em exercício a partir da próxima quarta-feira, 17. A medida ocorre devido ao afastamento temporário do prefeito Orlando Girardi, que realizará um procedimento cirúrgico na área da visão. O retorno do chefe do Executivo está previsto para 22 de dezembro.

Com a renúncia do vice-pre-

feito eleito, Chester Francescato, em 28 de novembro, a Presidência do Legislativo passa a ser a instância responsável por assumir a administração municipal na ausência do prefeito.

A Prefeitura convocou coletiva de imprensa para esta sexta-feira, 12, às 10 horas, no Gabinete do Prefeito, para apresentar informações sobre o afastamento e tratar de pautas de interesse público.



RECURSOS

Legislativo aprova orçamento de R\$ 224 milhões para FW

A penúltima sessão ordinária do ano da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, realizada na terça-feira, 9, foi marcada pela aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2026.

De acordo com o Projeto de Lei Nº 114/2024, discutido em Audiência Pública no dia 01 de dezembro, Frederico Westphalen terá um orçamento estimado de R\$ 224 milhões no próximo ano, sendo R\$ 155.431.000,00 correspondente ao Orçamento Fiscal e R\$ 68.569.000,00 referente ao Orçamento da Seguridade Social, que compreende as ações de saúde, previdência e assistência social.

Antes da votação do PL, a Câmara votou uma emenda modificativa ao projeto, que reduziu o limite para abertura de créditos suplementares, por parte do Executivo Municipal e também do Poder Legislativo, de 25% para até 5% da despesa total fixada. Também foi aprovada uma emenda aditiva e modi-

ficativa, de autoria do vereador Leandro Mazzutti, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o intuito de dar suporte financeiro à Academia Frederiquense de Letras.

ORÇAMENTO DA CÂMARA

O orçamento do Poder Legislativo para o próximo ano foi fixado em R\$ 4,8 milhões, representando 2,14% do total da despesa do município. Os valores se destinam às despesas de manutenção da Câmara Municipal para desempenho de suas funções de legislar e fiscalizar.

APROVAÇÃO DE 56 EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Na Sessão também foram lidas e aprovadas as Emendas Impositivas Individuais ao Orçamento do ano de 2026. No total, foram 56 emendas individuais feitas pelos 11 vereadores da Casa, que totalizaram o montante de R\$ 3.047.000,00. Esse valor foi dividido de forma igualitária entre os edis, somando R\$ 277 mil para cada um, sendo que R\$ 138.500,00 deveria ser obrigatoriamente indicado para políticas públicas da Saúde.



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FW recebe Selo Sebrae Referência em Atendimento

Certificação reconhece eficiência da Sala do Empreendedor no atendimento aos negócios locais

A Sala do Empreendedor de Frederico Westphalen recebeu, na quarta-feira, 10, o Selo Sebrae Referência em Atendimento – categoria Prata, durante o Transformar Juntos RS, em Porto Alegre. O reconhecimento avalia critérios como qualidade do atendimento, capacitação das equipes, engajamento em programas e impacto no desenvolvimento local.

Representaram o município o

secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Diego Bertoletti da Rocha, e a agente de Desenvolvimento, Luciana Dutra. Segundo o Sebrae, a certificação indica que a estrutura atende aos padrões de eficiência exigidos para apoiar empreendedores. O secretário destacou que o resultado decorre do trabalho conjunto das equipes e das ações voltadas ao fortalecimento dos pequenos negócios no município.

87.9 FM

rádio COMUNITÁRIA

A comunicação feita por você!

comunitaria.com.br

(55) 9 9179-4677 (55) 3744-6677

Região



Ascom Cristal do Sul

Cristal do Sul entrega kits do PAA a 300 famílias

A Secretaria de Assistência Social, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), e apoio e ajuda de outras secretarias da Administração de Cristal do Sul, fizeram a entrega, no dia 3, de kits de produtos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

A ação, realizada no ginásio municipal, beneficiou, aproximadamente, 300 famílias em situação de vulnerabilidade. Ao longo do ano, o programa contemplou 600 grupos familiares, organiza-

das em dois grupos que receberam duas entregas cada um.

A primeira-dama, Keila Kern Costa, destacou a importância da iniciativa. "Esta foi a última entrega do PAA em 2025. Ao todo, conseguimos atender 600 famílias, divididas em dois grupos de 300, garantindo duas distribuições para cada grupo. É uma satisfação ver que nossas ações contribuíram para levar mais segurança alimentar às famílias que mais precisam", afirmou.

Região



Ascom Alpestre

EVENTOS REGIONAIS

Prefeito e primeira-dama de Alpestre marcam presença na 15ª Feciatra

O prefeito Rudimar Argenton e a primeira-dama de Alpestre, Roseli Conceição Argenton, participaram, no dia 4, da abertura da 15ª FECIATRA, em Ronda Alta, que ocorreu de 4 a 7 deste mês. A feira reúne expositores de diversos setores e tem como objetivo fomentar o comércio, a indústria, a agropecuária e o turismo na região.

Durante a programação, o prefeito representou o município na reunião de prefeitos promovida pela Associação dos Municípios do Norte Gaúcho (AMNG), que

discutiu pautas estratégicas para o desenvolvimento regional, incluindo projetos de infraestrutura, políticas públicas e parcerias intermunicipais. A primeira-dama participou do primeiro encontro de primeiras-damas da AMNG, voltado à integração e troca de experiências entre os municípios.

Após os compromissos oficiais, ambos acompanharam a abertura oficial da feira, visitando exposições e atividades culturais, reforçando a participação de Alpestre nas iniciativas regionais de desenvolvimento econômico e social.

Região



Arquino AU

SOLIDARIEDADE

Caiçara promove Natal Solidário para famílias em situação de vulnerabilidade

Um gesto simples pode definir o Natal de uma família em Caiçara. Com essa perspectiva, a Secretaria de Assistência Social lançou o Natal Solidário 2025, campanha que mobiliza voluntários para doar brinquedos e alimentos a famílias vulneráveis do município.

A ação teve início nesta semana e convida moradores a "adotar" uma família, contribuindo com itens que serão repassados pela equipe da Assistência Social. A campanha

busca garantir que o período de fim de ano alcance também as famílias que enfrentam maior necessidade, ampliando o acesso a um Natal mais digno.

Os interessados em participar devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social para receber orientações. A administração municipal reforça que cada gesto contribui para levar esperança e acolhimento às famílias atendidas pelo Natal Solidário 2025.



**Agradecemos a
preferência e
confiança da paciente
CLOVIS LEANDRO
DE MORAIS**
de Barra do
Guarita RS.

**TRATAMENTO
REALIZADO:
Facetas
superiores e
inferiores em
resina composta
(realizou o
procedimento
completo em um
único dia)**



**Faça como o paciente
Clovis Leandro de Moraes**

**QUER SABER QUANTO CUSTA
O SEU TRATAMENTO?**



55 9.8474-2020

UNIDADE 01

AO LADO DO BANRISUL

Rua José Cañellas, 81, Centro Frederico Westphalen

Responsável técnica:

Dra. Giovanna Kovalski CRO/RS 28024 - EPAO - 4532

UNIDADE 02

EM FRENTE À MAGAZINE LUIZA

Rua Arthur Milani, 904 - Centro Frederico Westphalen

Responsável técnico:

Dra. Viviane da Costa Joaquin CRO/RS 27924 - EPAO - 5393



GOIANÃO 2026

Sobradinho anuncia Daniel Franco para comandar equipe

O Sobradinho anunciou a contratação do ex-técnico do União Frederiquense, Daniel Franco, para comandar a equipe no Campeonato Goiano de 2025. O treinador, de 54 anos, iniciará os trabalhos nas próximas semanas ao lado da nova comissão técnica, formada por Marcello Cupinni (auxiliar técnico), Rogério César (preparador físico) e Lucas Pichua (preparador de goleiros).

Nesta temporada, Franco dirigiu o Inhumas no Estadual e trabalhou no Novo Hamburgo e União Frederiquense durante a Divisão de Acesso. Ele deixou o Leão da Colina em julho após divergência com o departamento de futebol sobre a logística de deslocamento para a partida contra o Inter de Santa Maria.

PASSAGENS PELO UNIÃO FREDERIQUENSE

Daniel Franco acumula seis passagens pelo União Frederiquense, clube pelo qual comandou 49 partidas, somando 19 vitórias, 18 empates e 12 derrotas. Em 2021, levou o time ao acesso à elite do Campeonato Gaúcho, conduzindo uma das maiores campanhas da história da Série A2, encerrada com o título estadual.

Formado em Educação Física e Psicologia do Esporte e Exercício, e com licença A da CBF, Daniel iniciou a trajetória como treinador em 2013, atuando por equipes do Rio Grande do Sul. Como jogador, foi lateral-esquerdo e defendeu Internacional, Corinthians, Atlético Mineiro, Bahia, Avaí e Santa Cruz-RS, onde encerrou a carreira em 2003.

O Sobradinho estreia no Goianão no dia 10 de fevereiro, contra o Ceilândia, fora de casa.



FORMAÇÃO EM PAUTA

União-FW firma parceria com Amzop visando captar jovens da base

O presidente do União Frederiquense, Vinícius Girardi, reuniu-se na quarta-feira, 10, com o presidente da Associação dos Municípios da Zona de Produção (Amzop) e prefeito de Seberi, Adílson Balestrin, para tratar de projetos voltados ao alinhamento e à expansão da formação de atletas na região.

A parceria entre o Leão da Colina e a Amzop prevê o início de um projeto com as escolinhas de futebol dos municípios, com potencial para impulsionar a trajetória de crianças interessadas em seguir carreira no esporte profissional.

O acordo também beneficia o

União Frederiquense na reativação de suas categorias de base, estruturando um processo formativo que acompanha o jovem desde sua entrada nas escolinhas. "O projeto permite que o União Frederiquense seja um instrumento de integração social, além de contribuir para o desenvolvimento de crianças que desejam se tornar jogadores profissionais", afirmou Girardi.

A proposta será apresentada aos prefeitos dos 28 municípios que compõem a Amzop, com o objetivo de viabilizar sua implementação e fortalecer ainda mais o esporte regional.



COLISÃO

Acidente entre dois veículos deixa três feridos na ERS-150 em FW

Três pessoas ficaram feridas em uma colisão entre dois veículos na ERS-150, no início da tarde da quarta-feira, 10, em Frederico Westphalen. O acidente ocorreu nas proximidades do Cemitério Municipal, no trecho que liga o município a Caiçara.

Após o impacto, um dos veículos

saiu da pista e tombou à margem da rodovia. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) prestou atendimento no local e encaminhou os feridos ao Hospital Divina Providência (HDP). Entre as vítimas, está uma criança. Os três ocupantes do veículo permaneceram em observação no HDP.

Polícia



37º BPM

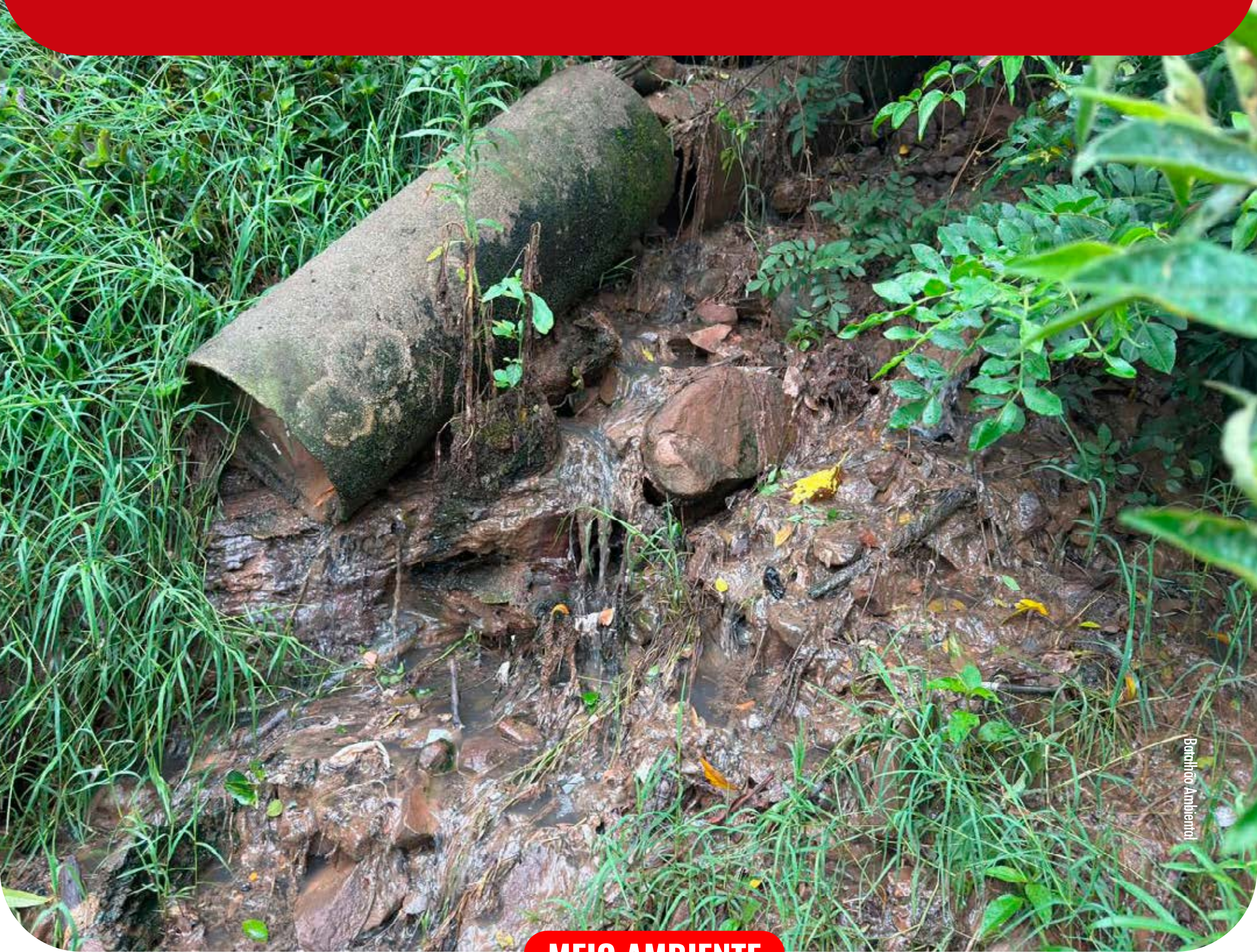
SEGURANÇA

Homem é preso pela BM após ameaça em FW

A Brigada Militar, através dos policiais militares do 37ºBPM, prendeu, na noite da quinta-feira, 10, um indivíduo por ameaça e apreendeu uma arma de fogo em Frederico Westphalen.

Após a informações da Sala de

Operações a guarnição de serviço deslocou para averiguação onde estaria ocorrendo ameaça com arma de fogo. Foi localizada a arma e apreendida, sendo conduzida junto ao acusado até a Delegacia de Polícia para registro do fato.



MEIO AMBIENTE

BM flagra derramamento de esgoto sanitário no solo

Policiais do 3º Batalhão Ambiental (BABM) flagraram, na quarta-feira, 10, o crime de poluição, no interior do município de Frederico Westphalen. Uma denúncia levou a equipe do 3º BABM até a linha Iraí, devido a possível derramamento de esgoto sanitário no solo.

No local, segundo a Brigada Militar, foi constatado um forte odor característico de esgoto e o derramamento de efluente a céu aberto, percorrendo, aproximadamente,

100 metros até alcançar um recurso hídrico existente na área.

Os policiais militares identificaram que a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), instalada no local, apresentava danos, impossibilitando a realização dos processos físico, químico e biológico necessários a remoção de poluentes, antes da devolução da água tratada ao meio ambiente.

Diante dos fatos, foi confeccionado um Boletim de Ocorrência Policial pelo crime de poluição.

Publicações Legais

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - RS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO 06/2025 DISPENSA 02/2025

Por este instrumento, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Valdecir Duarte Azeredo, cpf: 001.845.790-82, portador da carteira de identidade nº 9083201609-SSP-RS, doravante denominado de CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa CONSTRULIDER-SUL – Oliveira Ortiz Materiais de Construção LTDA., inscrita no CNPJ 44.525.261/0001-09, com endereço na Rua Delicadencio Correa de Oliveira, n. 06, sala 02, centro na cidade de Dois Irmãos das Missões/RS, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 974.261.050-91, doravante denominada de CONTRATADA, tem justo e contratado o presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO OBJETO

contratação de empresa especializada para serviços de pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões/RS, incluindo materiais, mão de obra, preparação de superfícies, equipamentos, proteção do ambiente e limpeza final.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A contratante pagará à contratada a importância de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais) referente aos serviços de pintura do pintura interna e externa do Prédio Principal da sede do Poder Legislativo e do Salão de Eventos, aberturas, grades, portões e muros do prédio se e do salão de Eventos da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos das Missões/RS, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, preparação de superfícies CLÁUSULA e demais insumos necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, quando do término dos serviços contratados mediante NFSe e NFe de forma global.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência por 22 (vinte e dois) dias, a partir de 08 de dezembro de 2025 até o dia 30 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão ad virão de dotação orçamentária própria: 01 - Câmara Municipal de Vereadores - 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores, 0001 0031 0001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores, 3390 3900000000000000 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 15000001 – Recurso livre.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante se obriga a efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto do presente contrato, com perfeição e acuidade.

Os trabalhos resultantes da execução do objeto deste Contrato serão desenvolvidos na sede da contratante.

A contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir suas expensas, no total ou em parte, os vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços que são objeto deste contrato.

Todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante deverão ser prestados pela contratada, a qual se obriga a atender prontamente todas as reclamações daquele, mantendo no local dos serviços a supervisão necessária.

A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

As omissões relativas ao presente contrato são reguladas pela legislação vigente, na forma da Lei 14.133/2021 e alterações em vigor no prazo da validade deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – DISPENSA

Este contrato reger-se-á conforme Art. 75 II e III, da Lei 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O não cumprimento parcial ou total do contrato, garantida a defesa prévia, sujeitará às sanções previstas em Lei.

As penalidades contratuais serão: advertência, multa, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão temporária de participação em licitações.

Essas penalidades serão aplicadas a critério da Câmara de Vereadores e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

Serão aplicadas as penalidades:

Quando houver atraso por culpa da empresa contratada; Quando esta paralisar injustificadamente a prestação do serviço; Quando houver descumprimento das cláusulas contratuais ou de obrigações constantes no contrato ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

A advertência será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições ou especificações estabelecidas.

A multa será de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso sobre os valores da fatura ou nota fiscal da respectiva prestação de serviço no caso de atraso ou negligência na prestação do objeto deste contrato.

Para qualquer outra infringência contratual, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total faturado até a data da ocorrência.

A multa de que trata o item 07 (sete) não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela Câmara de Vereadores e a aplicação de outras sanções.

Quando a contratada motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a Câmara de Vereadores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terá suas eficácias condicionadas à publicação dos respectivos extratos, no mural da Câmara de Vereadores e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por decisão do contratante, por ato unilateral, caso não haja mais interesse por parte do contratante em mantê-lo ou quando ocorrer quaisquer dos casos previstos na Lei 14.133/2021 e alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores - 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores, 0001 0031 0001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores, 3390 3900000000000000 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 15000001 – Recurso livre.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Seberi/RS, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Dois Irmãos das Missões/RS, 08 de dezembro de 2025.

Contratante:

Câmara Municipal de Vereadores
Valdecir Duarte Azeredo - Presidente
Contratada:

CONSTRULIDER-SUL CNPJ 44.525.261/0001-09
DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA CPF 974.261.050-91

Testemunhas:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões/RS.

Contratada: CONSTRULIDER-SUL CNPJ 44.525.261/0001-09
Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões/RS, incluindo materiais, mão de obra, preparação de superfícies, equipamentos, proteção do ambiente e limpeza final.
valor de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais).

Fundamento: Art. 75 II e III, da Lei 14.133/2021 e alterações.
Dois Irmãos das Missões/RS, 08 de dezembro de 2025.

Valdecir Duarte Azeredo
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 018/2025, do Pregão Eletrônico nº 018/2025, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, com finalidade de adquirir serviços de recauchutagens e recapagens de pneus, para os veículos da frota municipal. Processo Administrativo nº 109/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico 40/2025. Valor: R\$ 16.804,69. Taquaruçu do Sul- RS, 11 de dezembro de 2025. Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 161/2025: Data: 11/12/2025; Contratado: THAINA AZZOLINI STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ sob nº. 36.443.731/0001-59; Objeto: Prestação de Serviços técnico-profissionais de apresentação de show musical com “Thaina & Thairine – Família Azzolini”, incluindo toda estrutura de som e luzes, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2025; Valor: R\$ 39.000,00; Vigência: 12.12.2025 a 12.02.2026; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES - RS

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O Município de Novo Tiradentes/RS torna público o Edital de Chamamento Público nº 02/2025, destinado à reabertura do prazo para cadastramento de animais de rua ou em situação de maus-tratos no território municipal, nos mesmos termos do Edital nº 01/2025.

O cadastro tem por finalidade identificar e mapear animais em situação de abandono ou sob suspeita de maus-tratos, visando subsidiar futuras ações e políticas públicas de bem-estar animal.

As inscrições poderão ser realizadas por qualquer cidadão residente no Município, no período de 12 a 22 de dezembro de 2025, junto ao Departamento de Meio Ambiente, localizado na Secretaria Municipal de Agricultura, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

O chamamento possui caráter exclusivamente informativo e cadastral, não gerando benefícios financeiros ou responsabilidade imediata ao Município.

Novo Tiradentes/RS, 11 de dezembro de 2025.
Luiz Carlos Benedette - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de logística, hospedagem, traslado e suporte para pacientes em tratamento de saúde nos municípios de Porto Alegre/RS, Passo Fundo/RS, Ijuí/RS, Erechim/RS e Tenente Portela/RS, a ser realizado no dia 5 de Janeiro de 2026, às 08h30. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail: licitacaovistaalegre@gmail.com. Vista Alegre/RS, 11 de Dezembro de 2025. Rudinei Bridi. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 160/2025: Data: 11/12/2025; Contratado: CASARÃO TENDAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.520.199/0001-03; Objeto: Locação, montagem e desmontagem de palco coberto, nas dimensões de 10m x 8m. com escada lateral, estrutura de ferro treliçado, chapa de madeira naval no assoalho e cobertura com estrutura de alumínio Q30 de 12m x 14m; Valor: R\$ 12.500,00; Vigência: 12.12.2025 a 12.01.2026; Modalidade: Dispensa de Licitação. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL - RS

EXTRATO DE PROCESSO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

CONTRATO nº 099/2025

O Prefeito Municipal de Cristal do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público O EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025, participante “Carona” ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2025 do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, com sede na Cidade de Rodeio Bonito-RS. OBJETO: Aquisição de 02(duas) Escavadeiras Hidráulicas com peso operacional igual ou superior a 14.000kg, Novas Zero Horas, Marca XCMG, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025 do Consórcio CIMAUI. ITEM nº 04: Escavadeira Hidraulica Nova, marca/modelo XCMG/XE150BR, Quantidade: 02; Valor total da adesão: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Contrato nº 099/2025 - Contratada: GRA-Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Ltda, CNPJ nº14.767.899/0001-87, Cidade de Venancio Aires-RS. Cristal do Sul-RS, 11 de dezembro de 2025. – Alexandre Costa - Prefeito Municipal.



Assinado de forma digital por
PATRICIA CERUTTI:95453016000
Dados: 2025.12.11 16:46:32
-03'00'



**Clique para acessar
nossos contatos**

Redação



Assinatura



Comercial



Site



oaltouruguai.com.br

Redes sociais



Voltar ao início

**JORNAL O ALTO
URUGUAI**